



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE  
DIVISÃO DE TRÂNSITO E ESPAÇO PÚBLICO

EDITAL

AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02.01.2014,

FAZ SABER QUE, por motivo de ordenamento de trânsito foram efetuadas as seguintes alterações na rede viária do Concelho:

1. Colocada sinalização na União de Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, por forma a garantir o seguinte ordenamento;
  - a) marca rodoviária M12, paragem e estacionamento proibido, na Rua N<sup>a</sup> Sra. de Fátima, dois metros a jusante da entrada carral do prédio com N<sup>o</sup>14;
  - b) marca rodoviária M13, estacionamento proibido, no arruamento de acesso às valências da "Fraterna", a partir da Rua Camilo Castelo Branco, no lado nascente da mesma;
  - c) marca rodoviária M12, paragem e estacionamento proibido, no Largo da Cidade, no lado Sul da mesma, nos primeiros dez metros junto à Pousada da Juventude;
  - d) marca rodoviária M13, de estacionamento proibido, no Largo da Cidade, no lado Sul do mesmo, nos últimos dez metros junto à Pousada da Juventude;
2. Colocada sinalização vertical e marcas rodoviárias na freguesia de Azurém, por forma a garantir o seguinte ordenamento:
  - a) sinal de perda de prioridade "B1", na Travessa dos Mártires, por forma a perder prioridade no entroncamento com a Rua com o mesmo nome;
  - b) marca rodoviária M13, de paragem proibida, na Travessa Teixeira de Pascoais, no lado Sul da mesma;
3. Colocada marca rodoviária M12, paragem e estacionamento proibido, na Rua de S. Tomé e Príncipe, freguesia de Creixomil, do lado norte da mesma;
4. Colocada sinalização vertical e marcas rodoviárias na freguesia de Urgezes, por forma a garantir o seguinte ordenamento:
  - a) marca rodoviária M12, paragem e estacionamento proibido, na Rua do Centro, do lado nascente da mesma;



Handwritten signature or mark



Lg. Cónego José M<sup>o</sup>. Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage

- b) adicional M10, associado à sinalização já existente de paragem proibida exceto cargas e descargas, na Av. D. João IV, frente ao N<sup>o</sup>82, por forma a limitar a permanência no local por mais de 10 minutos no período compreendido entre as 09h00m e as 19h00m;
5. Colocada sinalização na freguesia de Fermentões, por forma a garantir o seguinte ordenamento:
- a) marca rodoviária M12, paragem e estacionamento proibido, na Rua da Devesa, de ambos os lados da via;
  - b) marca rodoviária M12, paragem e estacionamento proibido, na Rua do Pulo, nos primeiros 10 metros, de ambos os lados da via;
6. Colocada sinalização vertical D3a, de obrigação de contornar obstáculo à direita, na freguesia de Rõnfe, por forma a que a circulação na Rua da Ermida, no troço com separação física das vias de circulação, fique com sentido único em cada um dos sentidos, contrário aos ponteiros do relógio.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  Diretor do Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 30 de Abril 2014

O Vereador

(Amadeu Portilha)